

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 • ANO V | Nº 1.079

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	6

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 • ANO V | N° 1.079

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 • ANO V | Nº 1.079

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL ADMITIDO SETEMBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

NOME	CARGO	FORMA DE ADMIS-SÃO	LEI AUTORIZA-TIVA	DATA DE ADMISSÃO
EDNEIA APARECIDA DE MELO	CHEFE DE DEP DE FISCALIZA-ÇÃO	COMISSIONADO	Lei Complemen-tar nº 216/2014	01/09/2026
CARLOS MATHEUS DA SILVA FREIRE	COORDENADOR DE DESEN-VOLVIMENTO CULTURAL	COMISSIONADO	Lei Complemen-tar nº 216/2014	08/09/2026
IZAMARA FERREIRA ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO ES-COLAR	CONTRATO (CLASSI-FICAÇÃO Nº4)	Lei Complemen-tar nº 360/2025	09/09/2026
TATIANE ALVES FER-REIRA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA	CONTRATO (CLASSI-FICAÇÃO Nº231)	Lei Complemen-tar nº 360/2025	09/09/2026
SILMARA MARTINS SANTOS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA	CONTRATO (CLASSI-FICAÇÃO Nº2)	Lei Complemen-tar nº 360/2025	10/09/2026
ANDRESSA CLARA RE-BELATTO COLLE	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA	CONTRATO (CLASSI-FICAÇÃO Nº227)	Lei Complemen-tar nº 360/2025	01/09/2026
JOSIANE DA COSTA BORGES DA SILVA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA	CONTRATO (CLASSI-FICAÇÃO Nº1)	Lei Complemen-tar nº 360/2025	22/09/2026
	Assinatura do Ordenador da Despesa	Assinaturas demais respon-sáveis	01/10/2026	

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL DEMITIDO SETEMBRO ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

NOME	CARGO	DATA DESLIGA-MENTO	MOTIVO DESLIGA-MENTO
------	-------	--------------------	----------------------

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 6 de Outubro de 2026 • ANO V | Nº 1.079

APOLIANA RIBEIRO CHAIA	CHEFE DE DEP DE SUPRIMENTOS	30/09/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
LUIS FELIPE DE MELLO MOREIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01/09/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
ANJULIA SOCORRO MAXIMOVITZ FELIZARDO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	21/09/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
CARINA SCOPEL	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	16/09/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
	Assinatura do Ordenador da Despesa	Assinaturas demais responsáveis	01/10/2026

PORTARIA Nº 1205/2026 DE 05/10/2026.

“EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, o Senhor **JOSE ALVARO SOARES**, brasileiro, maior, portador do RG nº ***.048.499-** SSP/MT, do CPF nº ***.048.499-** e da Matrícula nº 206145160 residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE FROTAS**, nomeado através da Portaria nº 0102/2026 de 15/01/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1391/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 1206/2026 DE 05/10/2026.

“EXONERA 7º DIRETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º EXONERAR, a Senhora **ANDREIA DE QUEIROZ SIEBRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3196***-* SESP/MT, do CPF nº ***.577.881-** e da Matrícula nº 206145202, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **7º DIRETOR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº 0184/2026 de 04/02/2026.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/10/2026, disponível no Link:

<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1392/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1207/2026 DE 05/10/2026.

“NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PREVENÇÃO A DESASTRES E INCÊNDIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o Senhor **JOSE ALVARO SOARES**, brasileiro, maior, portador do RG n° ***.048.499-** SSP/MT e do CPF n° ***.048.499, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE PREVENÇÃO A DESASTRES E INCÊNDIOS**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2026**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/10/2026, disponível no Link:

<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1393/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 1208/2026 DE 05/10/2026.

“NOMEIA 7º DIRETOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a Senhora **STHEFANY OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, maior, portadora do RG n° 3130***-* SESP/MT e do CPF n° ***.883.201-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **7º DIRETOR ADMINISTRATIVO**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 05/10/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 1394/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2026

OBJETO: Transferência do Lote 1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 10/2026.

EMPRESA: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA.

Guarantã do Norte/MT, 05 de outubro de 2026.

Alberto Marcio Gonçalves Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL E DISTRATO AMIGÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO – ARP Nº 180/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 68/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24/2026

INSTRUMENTO ORIGINAL: Ata de Registro de Preços nº 180/2026, celebrada em 21 de julho de 2026.

PARTES: O Município de Guarantã do Norte/MT (CNPJ nº 03.239.019/0001-83) e a empresa TECNOLINK SERVIÇOS BR LTDA (CNPJ nº 60.390.627/0001-28).

DO OBJETO DO DISTRATO: Extinção consensual e distrato amigável integral da Ata de Registro de Preços nº 180/2026, cujo objeto consistia no REGISTRO DE PRE-

ÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA SATÉLITE MÓVEL, POR MEIO DA TECNOLOGIA STARLINK MINI, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ECONÔMICO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Desfazimento por razões de interesse público decorrente de risco operacional de descontinuidade técnica e comercial apontada pela fabricante da tecnologia, com fundamento jurídico no **Artigo 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações) combinado com a Cláusula 8.4.1 da referida ARP.

DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA E DA QUITAÇÃO: As partes reconhecem a **absoluta inexistência de execução física ou financeira**, atestando que não houve entrega de materiais, prestação de serviços, emissão de notas de empenho ou qualquer pagamento de recursos públicos. Com fulcro no Artigo 149 da Lei nº 14.133/2021, dão reciprocamente plena, geral e irrestrita quitação, sem direito a indenizações ou penalidades de qualquer natureza.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Município: **Alberto Márcio Gonçalves** – Prefeito Municipal.

Pela Detentora da Ata: **José Leonardo Silva Vilela** – Representante Legal.

EXTRATO DE DECISÃO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - MT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET

VIA SATÉLITE MÓVEL, POR MEIO DA TECNOLOGIA STARLINK MINI, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECES-SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAES-TRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, SECRETA-RIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ECONÔMICO, DE-SENVOLVIMENTO E TURISMO E SECRETARIA MUNICI-PAL DE CIDADES DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

SÍNTESE DOS FATOS: Após a extinção consensual da **Ata de Registro de Preços nº 180/2026**, a Administração promoveu a convocação dos licitantes remanescentes por meio do **Ofício nº 62/2026**. Decorrido integralmente o pra-zo e sua prorrogação, nenhum dos licitantes apresentou proposta ou manifestou interesse na contratação.

DECISÃO: Diante do esgotamento das providências, o Prefeito Municipal **DECIDE:** **I** – Declarar encerrada, sem êxito, a fase de convocação dos licitantes remanescentes; **II** – Determinar o encerramento do Processo Administrativo nº 68/2026; **III** – Determinar os registros pertinentes nos sistemas oficiais e no PNCP; **IV** – Determinar a baixa e o arquivamento dos autos; **V** – Consignar que o encerramen-to não impede a instauração de novo procedimento admi-nistrativo.

Guarantã do Norte-MT, 02 de outubro de 2026.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2026

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 45/2026, obteve o seguinte resultado: **Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.311.705,50 (dois milhões e trezentos e onze mil e se-tecentos e cinco reais e cinquenta centavos): FINA ES-TAMPA CARIMBOS EIRELI ME (01536865000130) com o lote: 32 no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). GRAFICA ELISA LTDA (07773619000188) com os lotes: 13, 40, 44, 67, 68 e 70 no valor total de R\$ 36.140,20 (trinta e seis mil e cento e quarenta reais e vinte centavos). AMARELINHO COMUNICAÇÃO VISU-AL LTDA (11680053000117) com os lotes: 49, 54, 79 e**

81 no valor total de R\$ 97.685,00 (noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). GRAFICA IGUACU LTDA - ME (20949657000107) com o lote: 63 no valor total de R\$ 1.472,50 (um mil e quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (18486182000118) com os lotes: 6, 28, 29 e 30 no valor total de R\$ 15.340,00 (quinze mil e tre-zentos e quarenta reais). COMERCIO E REPRESENTA-ÇÕES VARDASCA LTDA (44120619000105) com os lo-tes: 10, 19, 20, 33, 39, 42, 51, 52, 57, 69, 74 e 82 no valor total de R\$ 253.674,49 (duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRAFICA LT-DA (30635573000152) com os lotes: 1, 2, 3, 7, 11, 12, 15, 26, 27, 36, 46, 48, 55, 56, 58, 59, 60, 65, 66 e 77 no valor total de R\$ 40.177,05 (quarenta mil e cento e se-tenta e sete reais e cinco centavos). GRÁFICA E EDI-TORA MUNDO LTDA (28419352000103) com o lote: 80 no valor total de R\$ 25.715,61 (vinte e cinco mil e se-tecentos e quinze reais e sessenta e um centavos). RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (27232288000186) com os lotes: 9, 16, 21, 22, 24, 25, 34, 35, 43, 45, 53, 71, 75 e 76 no valor total de R\$ 394.001,85 (trezentos e no-venta e quatro mil e um reais e oitenta e cinco centa-vos). AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRIN-DES LTDA (11383230000101) com os lotes: 37, 38, 50 e 78 no valor total de R\$ 46.140,06 (quarenta e seis mil e cento e quarenta reais e seis centavos). INFOCEN-TER COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LT-DA (11169909000194) com os lotes: 18, 23 e 41 no va-lor total de R\$ 286.448,29 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). COMUNICACAO VISUAL LIDER LTDA (44208698000100) com os lotes: 17, 64, 72, 73 e 83 no valor total de R\$ 1.082.490,00 (um milhão e oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais). STAMP PRO-DUTOS E SERVICOS LTDA (47305688000181) com os lotes: 4, 5, 31, 61 e 62 no valor total de R\$ 31.090,45 (trinta e um mil e noventa reais e quarenta e cinco centavos). GRAFICA DUAS ALIANÇAS LTDA (66606097000199) com o lote: 14 no valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Itens cancelados: 8 e 47. O processo Administrativo referente à licitação aci-

ma se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 05 de outubro de 2026. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira**

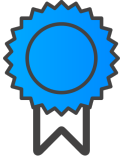
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/
2026**

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 50/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, QUEIMA CONTROLADA E DESMONTAGEM DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, DESTINADOS A ATENDER EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **23/10/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 05 de outubro de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Oct 05 22:30:10 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)